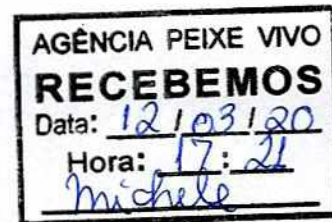


ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA
AGÊNCIA PEIXE VIVO



ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2020.
CONTRATO DE GESTÃO Nº14/ANA/2010.

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, também designado INSTITUTO GESOIS, inscrito no CNPJ sob o número: 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-193, representado por seu Presidente, HILDEMANO TEIXEIRA AMORIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 465.492.426-49, vem, apresentar, nos termos do que dispõe o item 9 do edital e com fundamento no artigo 109, I da Lei 8.666/93, **RECURSO**, contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção e Julgamento, consubstanciada na Ata de Reunião datada do dia 09/03/2020, que julgou as propostas técnicas das recorrentes, pelas razões fáticas e fundamentos de direito que passa a expor:

1. DA TEMPESTIVIDADE E FORMA DE ENVIO

O item 10.1 do edital diz que Anunciado o resultado caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis da decisão da Comissão Julgadora.

Considerando que a Sessão Pública ocorreu em 09/03/20 e a intimação se deu no mesmo dia o prazo para recurso é dia 12/03/20.

2. DA DESCRIÇÃO DO CERTAME

Trata-se o presente certame de Seleção de Propostas que tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (CAETANÓPOLIS, MOEDA, BAMBUÍ, SANTA ROSA DA SERRA, JAPARAÍBA, MARTINHO CAMPOS, DIAMANTINA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO".

Em decisão proferida na Sessão realizada no dia 19/02/20, a Comissão atribuiu nota 88 a Recorrente Gesois.

A recorrente não pode concordar com essa nota, pelas razões que passa a expor:



3. DA FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL:

3.1. Da Pontuação atribuída ao Formulário 2: Metodologia da Proposta:

Em análise comparativa às empresas PROFILL ÁGUA E SOLO, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS, PREMIER, FAVEN, CONSOMINAS e COBRAPE, verificamos que há possibilidade de revisão pelos seguintes motivos:

1 - Apresentamos uma proposta diferenciada, atendendo aos itens dispostos no TdR, com inserção de inovações que vão além deste instrumento, incluindo o desenvolvimento de um instrumento de coleta, tratamento de informações, gerenciamento de cronograma e consolidação final de produtos baseada em uma plataforma totalmente voltada para execução do objeto, demonstrando toda a experiência da empresa frente à elaboração de Planos Municipais de Saneamento.

A plataforma também ressalta a expertise do Instituto Gesois frente a projetos junto à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), os quais objetivavam dentre outras atribuições possibilitar que os municípios mineiros conseguissem, por meio das melhores tecnologias, fazer a gestão adequada dos seus resíduos sólidos com medidas de capacitação, ações educativas, incentivo à reciclagem, orientações para construção de aterros e consorciamento de municípios, entre outras frentes, sobretudo todas as ações estavam voltadas à melhoria das condições de vida da população, por meio de políticas públicas de saneamento básico adequado.

As informações sobre o sistema estão dispostas a seguir:

O *Sistema Integrado Web para Execução e Gerenciamento de Projetos (SIEP)*, na qual é possível planejar, executar, gerenciar e controlar os cronogramas de atividades dos projetos, e assim atender aos prazos de entrega pactuados, integrar as equipes de trabalho através de uma interface web, simplificar procedimentos, reduzir custos e fomentar a integração de informações. Sua interface permite a inserção e análise de dados primários ou secundários, com posterior geração de relatórios. A plataforma é compartimentada em módulos compatíveis à geração do produto correlacionado. Além disso, é possível elaborar os cronogramas dos Planos de Trabalho, da Mobilização Social e acompanhar o andamento das atividades mensalmente, por meio de relatórios. A produção em módulos dos relatórios chega à definição de cenários por localidade e metas com prazos e cronograma financeiro, com vistas a estruturar os Planos de Ação, onde serão definidos os Programas, Projetos e Ações, bem como os cronogramas físico-financeiros, com as estimativas de investimentos necessários, no horizonte temporal definido nos PMSB's. As variáveis que permitem a alimentação do banco de dados do sistema, principalmente o Módulo Relatórios (Diagnóstico e Prognóstico), foram concebidas a partir dos protocolos de coleta de informações primárias e secundárias, formulados pelo Instituto Gesois, e fundamentados no escopo de levantamentos propostos no Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (Funasa, 2018), e adaptações e assertivas previstas nos Atos Convocatórios publicados pela Agência Peixe Vivo (GESOIS, 2020).

2 - No que concerne à setorização, não se pode afirmar que simplesmente a empresa ficou restrita as informações dispostas no TdR, ou que não houve um aprofundamento na proposta de setorização e/ou sobre a abordagem das populações rurais. Entendemos e expusemos de forma satisfatória na proposta que a setorização é um processo que requer não apenas técnicas de geoprocessamento para definir recortes setoriais. Sobretudo, o processo envolve fatores políticos, ambientais e sociais, buscando-se refletir demandas, personalidades, potencialidades, culturas e entendimento entre os diversos atores envolvidos.

Acreditamos e isso restou devidamente demonstrado na proposta, que a criação de um processo democrático de controle social, a ser realizado na fase de planejamento de ações, para se compreender os limites definidos culturalmente, respeitando-se as diversidades político-territoriais e geográficas. Dessa forma, a empresa ateve-se a elencar, a partir de técnicas de geoprocessamento e bases cartográficas disponibilizadas pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE, 2010 e 2015), as localidades, aglomerados rurais, aglomerados rurais isolados, vilas e sedes, sobre a camada de setores censitários, e dessa forma validar as proposições indicadas no edital e a proposição orçamentária.

Em termos gerais apresentou-se na proposta as seguintes considerações:

Constatou-se que mesmo incluindo as localidades rurais, a definição do número de setores apresentados pela Agência Peixe Vivo é extremamente coerente. Ressaltando-se apenas que, caso a proponente venha a ser vencedora do certame, os setores serão definidos e ajustados em conjunto com o GT-PMSB, e visitas em campo, podendo haver aumento no número de setores, em função da quantidade de localidades rurais, e ainda por fatores como logística de acesso e aspectos culturais, históricos, entre outros. O objetivo principal é se construir uma setorização a mais coincidente possível com o mapeamento dos atores sociais, pois esse demonstra como a população local se organiza; e, também, o mais coincidente possível com a setorização do município em termos de políticas públicas e de prestação dos serviços públicos, pois disso dependerá a existência e disponibilidade de dados e informações sobre saneamento básico, preferencialmente desagregada de alguma forma (FUNASA, 2018).

O Instituto Gesois, reafirma ainda que, buscou inserir inovações, principalmente no processo de comunicação e mobilização social, através da criação de um espaço de discussões online, conforme descrição abaixo:

A Proponente criará um espaço virtual de discussões (plataforma web) na página da empresa, por município objeto dessa proposta, no qual os interessados terão acesso ao fórum para debates com possibilidade de se publicar informações, críticas e sugestões. A população municipal também terá acesso ao formulário digital interativo de pesquisa e coleta de dados sobre o saneamento básico municipal, produtos / relatórios parciais e mapas para download e demais informativos digitais sobre o processo de elaboração dos PMSB's, como convites, fotos e atas dos eventos.

Diante do exposto, e certos da compreensão e coerência desta instituição solicitamos a revisão dos itens supracitados.

3.2. Da Pontuação atribuída aos Atestados da Profissional Carla Valéria (Mobilização Social):

De acordo com o TdR deveria ter sido apresentado um profissional, com as seguintes especificações:

01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação **social na área de saneamento**, comprovada por meio de atestados técnicos.

De acordo com a Lei 11.445/07, podemos definir como **saneamento básico** o **conjunto de serviços**, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e **manejo de resíduos sólidos** e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para pontuação máxima deveria ser apresentado 5 (cinco) atestados, nos quais se constassem terem sido executados trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento básico. Fato concreto e disposto a seguir é que **foram apresentados os 5 (cinco) atestados, todos apresentam sem seu escopo de ação atividades de mobilização e comunicação social**, pois apresentam objeto semelhante ao licitado, ou seja, planos municipais de saneamento básico e gerenciamento de resíduos sólidos, e ainda gestão de resíduos nos Programas Minas sem Lixão, como destacado a seguir:

Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM)

Atestamos para os devidos fins, que a profissional bacharel em Psicologia CARLA VALERIA LIMA CANDIDO, inscrita no CPF 600 742 996-20, executou serviços técnicos especializados como Analista Ambiental para a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP, CNPJ: 00 204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº1.710, 11º Andar Edifício Paraúna, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, em consonância com o Termo de Parceria nº 022/2008, referente ao Programa Minas sem Lixões, firmado com a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEAM, CNPJ: 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, conforme detalhamento abaixo:

Descrição dos Trabalhos Realizados:

- ✓ Implantação de programas de mobilização e inclusão social;

Instituto Gesois – Parceria FEAM

Atestamos para devidos fins, que a Psicóloga Carla Valéria Lima Candido, inscrita no CPF: 600.742.996-20, presta serviços como Técnica Ambiental para o Instituto de Gestão e Políticas Sociais - Instituto Gesois, doravante denominado Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.571.815/0001-70, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 447, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, no âmbito do Termo de Parceria Nº 48/2018, Minas Sem Lixão, firmado com a Fundação Estadual de Meio Ambiente -FEAM, CNPJ: 25.455.858/0001-71, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/Nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, realizando as atividades descritas abaixo:

- ✓ Execução de programas de mobilização social;
- ✓ Mobilização Social para implantação de Programas e inclusão Social;
- ✓ Promoção de reuniões com a população visando divulgar o Programa Minas Sem Lixão e a importância dos seus resultados para o município;

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas - PróBras

Serviços Executados:

Execução dos serviços de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, conforme Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

- 5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social

Prefeitura Municipal de Jacuri – PróBras

Serviços Executados:

Execução dos serviços de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, conforme Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

- 5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas - PróBras

Execução dos serviços de elaboração do PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS, Conforme Lei Federal número 12.305/2010, que altera Lei nº 9.605/1998 e dá outras providências, tendo como objetivo instituir a Política Nacional de Resíduos Sólidos dispõe do sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Equipe multidisciplinar de colaboradores:

Hermita Bitaraes de Oliveira - CRESS nº 16882/6ª região MG

Carla Valéria Lima Cândido - CRP nº 7019/4 MG - Psicóloga - Mobilização Social

Diante dos Atesados apresentados, não se justifica a pontuação de 04 pontos, face a apresentação dos 05 atestados, que conforme dito, tratam de trabalhos de mobilização realizados em projetos de Saneamento.

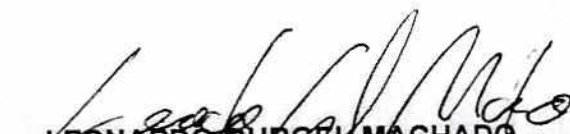
4. DO PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

Diante disso que foi exposto, caberá a Agência Peixe Vivo, reconsiderar a nota da proposta técnica do Instituto Gesois, com fundamento no item 10. 3 do edital.

Requer também que seja dada ciência aos demais licitantes do resultado do julgamento do presente Recurso.

Por fim, adverte que, em caso de indeferimento sumário ou julgamento injustificado pela improcedência do presente Recurso, por se tratarem as questões aqui elencadas de falhas graves, contrárias à jurisprudência dos órgãos de controle, a Impugnante não envidará esforços para buscar a correção das falhas do presente certame, perante o Tribunal de Contas da União e o Poder Judiciário, no que couber.

Termo em que, pede provimento, Belo Horizonte, 12/03/2020.



LEONARDO GURGEL MACHADO
OAB/MG 123.881



HILDEMANO TEIXEIRA AMORIM NETO
CPF: 465.492.426-4